



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE LIMA CAMPOS

DIÁRIO OFICIAL



ANO III Nº 023 - LIMA CAMPOS, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2015. EDIÇÃO DE HOJE: 08 PÁGINAS.

SUMÁRIO

AVISOS DE CLASSIFICAÇÃO.....	01
TERMOS DE ADJUDICAÇÃO.....	08

AVISOS DE CLASSIFICAÇÃO

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, apresenta através deste instrumento o resultado do julgamento da proposta de preço apresentada na licitação da modalidade Pregão Presencial nº 006/2015, que teve como objeto à eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, de interesse desta Administração Pública.

Considerando que o critério de julgamento das propostas de preços determinado pelo edital da licitação acima identificada foi do tipo menor preço por item, obtivemos assim a seguinte classificação:

Para o item 01: J.K.C.S. SOUSA COMERCIO - ME, com o valor unitário de R\$ 72,00 (setenta e dois reais);

Para o item 02: D.B. MOTA COMERCIO - ME, com o valor unitário de R\$ 70,00 (setenta reais);

Para o item 03: J.K.C.S. SOUSA COMERCIO - ME, com o valor unitário de R\$ 40,00 (quarenta reais);

Para o item 04: D.B. MOTA COMERCIO - ME, com o valor unitário de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais);

Para o item 05: J.K.C.S. SOUSA COMERCIO - ME, com o valor unitário de R\$ 100,00 (cento reais);

Para o item 06: J.K.C.S. SOUSA COMERCIO - ME, com o valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais);

Para o item 07: FRANCISCA T. DE ARAUJO – ME, com o valor unitário de R\$ 70,00 (setenta reais);

Para o item 08: D.B. MOTA COMERCIO - ME, com o valor unitário de R\$ 58,00 (cinquenta e oito reais);

Para o item 09: J.K.C.S. SOUSA COMERCIO - ME, com o valor unitário de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais);

Para o item 10: J.K.C.S. SOUSA COMERCIO - ME, com o valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais);

Para o item 11: J.K.C.S. SOUSA COMERCIO - ME, com o valor unitário de R\$ 40,00 (quarenta reais);

Para o item 12: FRANCISCA T. DE ARAUJO – ME, com o valor unitário de R\$ 58,00 (cinquenta e oito reais);

Para o item 13: D.B. MOTA COMERCIO - ME, com o valor unitário de R\$ 110,00 (cento e dez reais);

Para o item 14: FRANCISCA T. DE ARAUJO – ME, com o valor unitário de R\$ 110,00 (cento e dez reais);

Para o item 15: FRANCISCA T. DE ARAUJO – ME, com o valor unitário de R\$ 20,00 (vinte reais);

Para o item 16: J.K.C.S. SOUSA COMERCIO - ME

valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais);

Para o item 17: D.B. MOTA COMERCIO - ME, com o valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais);

Para o item 18: FRANCISCA T. DE ARAUJO – ME, com o valor unitário de R\$ 3,70 (três reais e setenta centavos);

Para o item 19: J.K.C.S. SOUSA COMERCIO - ME, com o valor unitário de R\$ 2,95 (dois reais e noventa e cinco centavos);

Para o item 20: J.K.C.S. SOUSA COMERCIO - ME, com o valor unitário de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais);

Para o item 21: D.B. MOTA COMERCIO - ME, com o valor unitário de R\$ 26,00 (vinte e seis reais);

Para o item 22: D.B. MOTA COMERCIO - ME, com o valor unitário de R\$ 5,00 (cinco reais);

Para o item 23: D.B. MOTA COMERCIO - ME, com o valor unitário de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais);

Para o item 24: D.B. MOTA COMERCIO - ME, com o valor unitário de R\$ 20,00 (vinte reais);

Para o item 25: J.K.C.S. SOUSA COMERCIO - ME, com o valor unitário de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos);

Para o item 26: FRANCISCA T. DE ARAUJO – ME, com o valor unitário de R\$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos);

Para o item 27: J.K.C.S. SOUSA COMERCIO - ME, com o valor unitário de R\$ 28,00 (vinte e oito reais);

Para o item 28: J.K.C.S. SOUSA COMERCIO - ME, com o valor unitário de R\$ 28,00 (vinte e oito reais);

Para o item 29: D.B. MOTA COMERCIO - ME, com o valor unitário de R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos);

Para o item 30: D.B. MOTA COMERCIO - ME, com o valor unitário de R\$ 3,00 (três reais);

Para o item 31: FRANCISCA T. DE ARAUJO – ME, com o valor unitário de R\$ 46,00 (quarenta e seis reais);

Para o item 32: FRANCISCA T. DE ARAUJO – ME, com o valor unitário de R\$ 1,70 (hum real e setenta centavos);

Para o item 33: FRANCISCA T. DE ARAUJO – ME, com o valor unitário de R\$ 1,60 (hum real e sessenta centavos);

Para o item 34: FRANCISCA T. DE ARAUJO – ME, com o valor unitário de R\$ 2,00 (dois reais);

Para o item 35: FRANCISCA T. DE ARAUJO – ME, com o valor unitário de R\$ 2,00 (dois reais);

Para o item 36: FRANCISCA T. DE ARAUJO – ME, com o valor unitário de R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos);

Para o item 37: J.K.C.S. SOUSA COMERCIO - ME, com o valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais);

Para o item 38: FRANCISCA T. DE ARAUJO – ME, com o valor unitário de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos);

Para o item 39: FRANCISCA T. DE ARAUJO – ME, com o valor unitário de R\$ 18,00 (dezoito reais);

Para o item 40: FRANCISCA T. DE ARAUJO – ME, com o valor unitário de R\$ 1,90 (hum real e noventa centavos);

Para o item 41: FRANCISCA T. DE ARAUJO – ME,



com o valor unitário de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos);

Para o item 42: FRANCISCA T. DE ARAUJO – ME,

com o valor unitário de R\$ 2,00 (dois reais);

Para o item 43: FRANCISCA T. DE ARAUJO – ME,

com o valor unitário de R\$ 4,00 (quatro reais);

Para o item 44: J.K.C.S. SOUSA COMERCIO - ME,

com o valor unitário de R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos);

Para o item 45: D.B. MOTA COMERCIO - ME, com o

valor unitário de R\$ 1,65 (hum real e sessenta e cinco centavos);

Para o item 46: FRANCISCA T. DE ARAUJO – ME,

com o valor unitário de R\$ 29,00 (vinte e nove reais);

Para o item 47: D.B. MOTA COMERCIO - ME, com o

valor unitário de R\$ 6,00 (seis reais);

Para o item 48: D.B. MOTA COMERCIO - ME, com o

valor unitário de R\$ 4,75 (quatro reais e setenta e cinco centavos);

Para o item 49: D.B. MOTA COMERCIO - ME, com o

valor unitário de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos);

Para o item 50: D.B. MOTA COMERCIO - ME, com o

valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais);

Para o item 51: J.K.C.S. SOUSA COMERCIO - ME,

com o valor unitário de R\$ 3,00 (três reais);

Para o item 52: J.K.C.S. SOUSA COMERCIO - ME,

com o valor unitário de R\$ 17,00 (dezesete reais);

Para o item 53: J.K.C.S. SOUSA COMERCIO - ME,

com o valor unitário de R\$ 19,00 (dezenove reais);

Para o item 54: J.K.C.S. SOUSA COMERCIO - ME,

com o valor unitário de R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos);

Para o item 55: J.K.C.S. SOUSA COMERCIO - ME,

com o valor unitário de R\$ 12,00 (doze reais);

Para o item 56: D.B. MOTA COMERCIO - ME, com o

valor unitário de R\$ 9,00 (nove reais);

Para o item 57: J.K.C.S. SOUSA COMERCIO - ME,

com o valor unitário de R\$ 3,10 (três reais e dez centavos);

Para o item 58: J.K.C.S. SOUSA COMERCIO - ME,

com o valor unitário de R\$ 5,00 (cinco reais);

Para o item 59: J.K.C.S. SOUSA COMERCIO - ME,

com o valor unitário de R\$ 3,00 (três reais);

Para o item 60: J.K.C.S. SOUSA COMERCIO - ME,

com o valor unitário de R\$ 5,55 (cinco reais e cinquenta e cinco centavos);

Para o item 61: J.K.C.S. SOUSA COMERCIO - ME,

com o valor unitário de R\$ 3,95 (três reais e noventa e cinco centavos);

Para o item 62: J.K.C.S. SOUSA COMERCIO - ME,

com o valor unitário de R\$ 3,95 (três reais);

Para o item 63: J.K.C.S. SOUSA COMERCIO - ME,

com o valor unitário de R\$ 3,65 (três reais e sessenta e cinco centavos);

Para o item 64: J.K.C.S. SOUSA COMERCIO - ME,

com o valor unitário de R\$ 0,70 (setenta centavos),

Para o item 65: J.K.C.S. SOUSA COMERCIO - ME,

com o valor unitário de R\$ 1,00 (hum real);

Para o item 66: J.K.C.S. SOUSA COMERCIO - ME,

com o valor unitário de R\$ 0,50 (cinquenta centavos);

Para o item 67: J.K.C.S. SOUSA COMERCIO - ME, com o

valor unitário de R\$ 2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos);

Para o item 68: J.K.C.S. SOUSA COMERCIO - ME,

com o valor unitário de R\$ 4,40 (quatro reais e quarenta centavos);

Para o item 69: J.K.C.S. SOUSA COMERCIO - ME,

com o valor unitário de R\$ 5,95 (cinco reais e noventa e cinco centavos);

Para o item 70: J.K.C.S. SOUSA COMERCIO - ME,

com o valor unitário de R\$ 6,20 (seis reais e vinte centavos);

Para o item 71: J.K.C.S. SOUSA COMERCIO - ME,

com o valor unitário de R\$ 2,35 (dois reais e trinta e cinco centavos);

Para o item 72: J.K.C.S. SOUSA COMERCIO - ME,

com o valor unitário de R\$ 1,00 (hum real);

Para o item 73: J.K.C.S. SOUSA COMERCIO - ME,

com o valor unitário de R\$ 3,00 (três reais);

Para o item 74: J.K.C.S. SOUSA COMERCIO - ME,

com o valor unitário de R\$ 4,00 (quatro reais);

Para o item 75: FRANCISCA T. DE ARAUJO – ME,

com o valor unitário de R\$ 12,00 (doze reais);

Para o item 76: FRANCISCA T. DE ARAUJO – ME,

com o valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais);

Para o item 77: J.K.C.S. SOUSA COMERCIO - ME,

com o valor unitário de R\$ 12,00 (doze reais);

Para o item 78: FRANCISCA T. DE ARAUJO – ME,

com o valor unitário de R\$ 7,00 (sete reais);

Para o item 79: J.K.C.S. SOUSA COMERCIO – ME,

com o valor unitário de R\$ 7,00 (sete reais);

Para o item 80: D.B. MOTA COMERCIO – ME, com o

valor unitário de R\$ 13,50 (treze reais e cinquenta centavos);

Para o item 81: FRANCISCA T. DE ARAUJO – ME,

com o valor unitário de R\$ 18,00 (dezoito reais);

Para o item 82: FRANCISCA T. DE ARAUJO – ME, com o

valor unitário de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos);

Para o item 83: D.B. MOTA COMERCIO – ME, com o

valor unitário de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos);

Para o item 84: FRANCISCA T. DE ARAUJO – ME,

com o valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais);

Para o item 85: FRANCISCA T. DE ARAUJO – ME,

com o valor unitário de R\$ 4,00 (quatro reais);

Para o item 86: FRANCISCA T. DE ARAUJO – ME,

com o valor unitário de R\$ 4,00 (quatro reais);

Para o item 87: J.K.C.S. SOUSA COMERCIO - ME,

com o valor unitário de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos);

Para o item 88: FRANCISCA T. DE ARAUJO – ME,

com o valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais);

Para o item 89: FRANCISCA T. DE ARAUJO – ME,

com o valor unitário de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais);

Para o item 90: FRANCISCA T. DE ARAUJO – ME,

com o valor unitário de R\$ 18,00 (dezoito reais);

Para o item 91: FRANCISCA T. DE ARAUJO – ME,

com o valor unitário de R\$ 5,60 (cinco reais e sessenta centavos);

Para o item 92: J.K.C.S. SOUSA COMERCIO – ME,

com o valor unitário de R\$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos);

Para o item 93: FRANCISCA T. DE ARAUJO – ME,

com o valor unitário de R\$ 6,75 (seis reais e setenta e cinco centavos);

Para o item 94: FRANCISCA T. DE ARAUJO – ME,

com o valor unitário de R\$ 1,80 (hum real e oitenta centavos).

Em assim sendo, proclamamos J.K.C.S. SOUSA – COMERCIO - ME, situada na Av. JK nº 160, centro, Lima Campos-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.908.578/0001-64, D.B. MOTA-COMERCIO - ME, situada na Av. Juscelino Kubitschek nº 155, centro, Lima Campos – MA e FRANCISCA T. ARAUJO – ME, situada na Av. Juscelino Kubitschek nº 393, centro, Lima Campos-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.701.452/0001-63, como vencedoras dos itens do certame.

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 03 de fevereiro de 2015.



Arielson Marcolino Barreto
Pregoeiro

Ciente do resultado:

J.K.C.S. SOUSA COMERCIO - ME
Sra. Jossônia Karla Coelho Soares Sousa
Licitante

D.B. MOTA COMERCIO - ME
Sr. Dilcinor Borges Mota
Licitante

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, apresenta através deste instrumento o resultado do julgamento da proposta de preço apresentada na licitação da modalidade Pregão Presencial nº 008/2015, que teve como objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de refeições prontas, de interesse desta Administração Pública.

Considerando que o critério de julgamento das propostas de preços determinado pelo edital da licitação acima identificada foi do tipo menor preço por item, obtivemos assim a seguinte classificação:

Para o item 01: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUCILENE PEREIRA, com o valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais);

Em assim sendo, proclamamos LUCILENE PEREIRA, inscrita no CPF sob o nº 003.007.653-63, situada na Rua Joaquim Januário, nº 121, Bairro Vila Aristóteles, Lima Campos-MA, como vencedora do item do certame.

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 03 de Fevereiro de 2015.

Arielson Marcolino Barreto
Pregoeiro

Ciente do resultado:

LUCILENE PEREIRA
Licitante

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, apresenta através deste instrumento o resultado do julgamento da proposta de preço apresentada na licitação da modalidade Pregão Presencial nº 009/2015, que teve como objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de gás liquefeito de petróleo - GLP, de interesse desta Administração Pública.

Considerando que o critério de julgamento das propostas de preços determinado pelo edital da licitação acima identificada foi do tipo menor preço por item, obtivemos assim a seguinte classificação:

Para o item 01: 1º (primeiro) colocado e vencedor: L. M. S. PINTO COMÉRCIO - ME, com o valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais);

Para o item 02: 1º (primeiro) colocado e vencedor:

L. M. S. PINTO COMÉRCIO - ME, com o valor unitário de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais);

Em assim sendo, proclamamos L. M. S. PINTO COMÉRCIO - ME, situada na Rua Santo Antônio nº 175, centro, Trizidela do Vale-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.244.887.0001-30, como vencedora dos itens do certame.

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 03 de Fevereiro de 2015.

Arielson Marcolino Barreto
Pregoeiro

Ciente do resultado:

L. M. S. PINTO COMÉRCIO
Sr. Luiz Marcelo Silva Pinto
Licitante

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, apresenta através deste instrumento o resultado do julgamento da proposta de preço apresentada na licitação da modalidade Pregão Presencial nº 011/2015, que teve como a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de material elétrico, de interesse desta Administração Pública.

Considerando que o critério de julgamento das propostas de preços determinado pelo edital da licitação acima identificada foi do tipo menor preço por item, obtivemos assim a seguinte classificação:

- Para o item 01: 1º colocado e vencedor: J. GONÇALVES DOS SANTOS FILHO & CIA LTDA, com o valor unitário de R\$ 0,52 (cinquenta e dois centavos);

- Para o item 02: 1º colocado e vencedor: J. GONÇALVES DOS SANTOS FILHO & CIA LTDA, com o valor unitário de R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos);

- Para o item 03: 1º colocado e vencedor: J. GONÇALVES DOS SANTOS FILHO & CIA LTDA, com o valor unitário de R\$ 17,15 (dezessete reais e quinze centavos);

- Para o item 04: 1º colocado e vencedor: J. GONÇALVES DOS SANTOS FILHO & CIA LTDA, com o valor unitário de R\$ 99,19 (noventa e nove reais e dezenove centavos);

- Para o item 05: 1º colocado e vencedor: J. GONÇALVES DOS SANTOS FILHO & CIA LTDA, com o valor unitário de R\$ 1,73 (hum real e setenta e três centavos);

- Para o item 06: 1º colocado e vencedor: J. GONÇALVES DOS SANTOS FILHO & CIA LTDA, com o valor unitário de R\$ 531,81 (quinhentos e trinta e um reais e oitenta e um centavos);

- Para o item 07: 1º colocado e vencedor: J. GONÇALVES DOS SANTOS FILHO & CIA LTDA, com o valor unitário de R\$ 112,98 (cento e doze reais e noventa e oito centavos);

- Para o item 08: 1º colocado e vencedor: J. GONÇALVES DOS SANTOS FILHO & CIA LTDA, com o valor unitário de R\$ 2,48 (dois reais e quarenta e oito centavos);

- Para o item 09: 1º colocado e vencedor: J. GONÇALVES DOS SANTOS FILHO & CIA LTDA, com o valor unitário de R\$ 1,40 (hum real e quarenta centavos);

- Para o item 10: 1º colocado e vencedor: J. GONÇALVES DOS SANTOS FILHO & CIA LTDA, com o valor unitário de R\$ 3,86 (três reais e oitenta e seis centavos);



- Para o item 11: 1º colocado e vencedor: J. GONÇALVES DOS SANTOS FILHO & CIA LTDA, com o valor unitário de R\$ 84,34 (oitenta e quatro reais e trinta e quatro centavos);

- Para o item 12: 1º colocado e vencedor: J. GONÇALVES DOS SANTOS FILHO & CIA LTDA, com o valor unitário de R\$ 13,96 (treze reais e noventa e seis centavos);

- Para o item 13: 1º colocado e vencedor: J. GONÇALVES DOS SANTOS FILHO & CIA LTDA, com o valor unitário de R\$ 8,91 (oito reais e noventa e um centavos);

- Para o item 14: 1º colocado e vencedor: J. GONÇALVES DOS SANTOS FILHO & CIA LTDA, com o valor unitário de R\$ 25,12 (vinte e cinco reais e doze centavos);

- Para o item 15: 1º colocado e vencedor: J. GONÇALVES DOS SANTOS FILHO & CIA LTDA, com o valor unitário de R\$ 28,30 (vinte e oito reais e trinta centavos);

- Para o item 16: 1º colocado e vencedor: J. GONÇALVES DOS SANTOS FILHO & CIA LTDA, com o valor unitário de R\$ 11,91 (onze reais e noventa e um centavos);

- Para o item 17: 1º colocado e vencedor: J. GONÇALVES DOS SANTOS FILHO & CIA LTDA, com o valor unitário de R\$ 20,01 (vinte reais e um centavo);

- Para o item 18: 1º colocado e vencedor: J. GONÇALVES DOS SANTOS FILHO & CIA LTDA, com o valor unitário de R\$ 178,60 (cento e setenta e oito reais e sessenta centavos);

- Para o item 19: 1º colocado e vencedor: J. GONÇALVES DOS SANTOS FILHO & CIA LTDA, com o valor unitário de R\$ 422,74 (quatrocentos e vinte e dois reais e setenta e quatro centavos);

- Para o item 20: 1º colocado e vencedor: J. GONÇALVES DOS SANTOS FILHO & CIA LTDA, com o valor unitário de R\$ 29,79 (vinte e nove reais e setenta e nove centavos);

- Para o item 21: 1º colocado e vencedor: J. GONÇALVES DOS SANTOS FILHO & CIA LTDA, com o valor unitário de R\$ 5,47 (cinco reais e quarenta e sete centavos);

- Para o item 22: 1º colocado e vencedor: J. GONÇALVES DOS SANTOS FILHO & CIA LTDA, com o valor unitário de R\$ 4,56 (quatro reais e cinquenta e seis centavos);

- Para o item 23: 1º colocado e vencedor: J. GONÇALVES DOS SANTOS FILHO & CIA LTDA, com o valor unitário de R\$ 6,09 (seis reais e nove centavos);

- Para o item 24: 1º colocado e vencedor: J. GONÇALVES DOS SANTOS FILHO & CIA LTDA, com o valor unitário de R\$ 15,35 (quinze reais e trinta e cinco centavos);

- Para o item 25: 1º colocado e vencedor: J. GONÇALVES DOS SANTOS FILHO & CIA LTDA, com o valor unitário de R\$ 66,33 (sessenta e seis reais e trinta e três centavos);

- Para o item 26: 1º colocado e vencedor: J. GONÇALVES DOS SANTOS FILHO & CIA LTDA, com o valor unitário de R\$ 85,98 (oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos);

- Para o item 27: 1º colocado e vencedor: J. GONÇALVES DOS SANTOS FILHO & CIA LTDA, com o valor unitário de R\$ 37,21 (trinta e sete reais e vinte e um centavos);

- Para o item 28: 1º colocado e vencedor: J. GONÇALVES DOS SANTOS FILHO & CIA LTDA, com o valor unitário de R\$ 1,33 (hum real e trinta e três centavos);

- Para o item 29: 1º colocado e vencedor: J. GONÇALVES DOS SANTOS FILHO & CIA LTDA, com o valor unitário de R\$ 5,73 (cinco reais e setenta e três centavos);

- Para o item 30: 1º colocado e vencedor: J. GONÇALVES DOS SANTOS FILHO & CIA LTDA, com o valor unitário de R\$ 20,96 (vinte reais e noventa e seis centavos);

- Para o item 31: 1º colocado e vencedor: J. GONÇALVES

DOS SANTOS FILHO & CIA LTDA, com o valor unitário de R\$ 13,82 (treze reais e oitenta e dois centavos);

- Para o item 32: 1º colocado e vencedor: J. GONÇALVES DOS SANTOS FILHO & CIA LTDA, com o valor unitário de R\$ 195,85 (cento e noventa e cinco reais e oitenta e cinco centavos);

- Para o item 33: 1º colocado e vencedor: J. GONÇALVES DOS SANTOS FILHO & CIA LTDA, com o valor unitário de R\$ 2.650,01 (dois mil seiscentos e cinquenta reais e um centavo);

- Para o item 34: 1º colocado e vencedor: J. GONÇALVES DOS SANTOS FILHO & CIA LTDA, com o valor unitário de R\$ 3.195,15 (três mil cento e noventa e cinco reais e quinze centavos);

- Para o item 35: 1º colocado e vencedor: J. GONÇALVES DOS SANTOS FILHO & CIA LTDA, com o valor unitário de R\$ 5.383,76 (cinco mil trezentos e oitenta e três reais e setenta e seis centavos);

- Para o item 36: 1º colocado e vencedor: J. GONÇALVES DOS SANTOS FILHO & CIA LTDA, com o valor unitário de R\$ 8.001,01 (oito mil e hum real e hum centavo).

Em assim sendo, proclamamos J. GONÇALVES DOS SANTOS FILHO & CIA LTDA, situada na Av. Guajajaras, nº 416 – Tirirical, São Luís - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 007.049.976/0004-40, como vencedora dos itens do certame.

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 02 de fevereiro de 2015.

Arielson Marcolino Barreto

Pregoeiro

Ciente do resultado:

J. GONÇALVES DOS SANTOS FILHO & CIA LTDA

Sr. Miguel José Barroqueiro Filho

Representante Lega da Empresa licitante

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, apresenta através deste instrumento o resultado do julgamento da proposta de preço apresentada na licitação da modalidade Pregão Presencial nº 013/2015, que teve como a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para realização de exames laboratoriais, com base em tabela de preços vigente do Sistema Único de Saúde – SUS, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando que o critério de julgamento das propostas de preços determinado pelo edital da licitação acima identificada foi do tipo menor preço por item, obtivemos assim a seguinte classificação:

- Para o item 01: 1º (primeiro) colocado e vencedor: POLLYANA CARVALHO DE SOUSA & CIA LTDA - ME, com o valor unitário de R\$ 1,85 (um real e oitenta e cinco centavos);

- Para o item 02: 1º (primeiro) colocado e vencedor: POLLYANA CARVALHO DE SOUSA & CIA LTDA – ME, com o valor unitário de R\$ 2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos);

- Para o item 03: 1º (primeiro) colocado e vencedor: POLLYANA CARVALHO DE SOUSA & CIA LTDA - ME, com o valor unitário de R\$ 20,87 (vinte reais e oitenta e sete centavos);

- Para o item 04: 1º (primeiro) colocado e vencedor:



POLLYANA CARVALHO DE SOUSA & CIA LTDA - ME, com o valor unitário de R\$ 35,02 (trinta e cinco reais e dois centavos);

- Para o item 05: 1º (primeiro) colocado e vencedor: POLLYANA CARVALHO DE SOUSA & CIA LTDA - ME, com o valor unitário de R\$ 2,83 (dois reais e oitenta e três centavos);

- Para o item 06: 1º (primeiro) colocado e vencedor: POLLYANA CARVALHO DE SOUSA & CIA LTDA - ME, com o valor unitário de R\$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos);

- Para o item 07: 1º (primeiro) colocado e vencedor: POLLYANA CARVALHO DE SOUSA & CIA LTDA - ME, com o valor unitário de R\$ 7,85 (sete reais e oitenta e cinco centavos);

- Para o item 08: 1º (primeiro) colocado e vencedor: POLLYANA CARVALHO DE SOUSA & CIA LTDA - ME, com o valor unitário de R\$ 2,01 (dois reais e um centavo);

- Para o item 09: 1º (primeiro) colocado e vencedor: POLLYANA CARVALHO DE SOUSA & CIA LTDA - ME, com o valor unitário de R\$ 1,85 (um real e oitenta e cinco centavos);

- Para o item 10: 1º (primeiro) colocado e vencedor: POLLYANA CARVALHO DE SOUSA & CIA LTDA - ME, com o valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais);

- Para o item 11: 1º (primeiro) colocado e vencedor: POLLYANA CARVALHO DE SOUSA & CIA LTDA - ME, com o valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais);

- Para o item 12: 1º (primeiro) colocado e vencedor: POLLYANA CARVALHO DE SOUSA & CIA LTDA - ME, com o valor unitário de R\$ 1,85 (um real e oitenta e cinco centavos);

- Para o item 13: 1º (primeiro) colocado e vencedor: POLLYANA CARVALHO DE SOUSA & CIA LTDA - ME, com o valor unitário de R\$ 15,65 (quinze reais e sessenta e cinco centavos);

- Para o item 14: 1º (primeiro) colocado e vencedor: POLLYANA CARVALHO DE SOUSA & CIA LTDA - ME, com o valor unitário de R\$ 2,73 (dois reais e setenta e três centavos);

- Para o item 15: 1º (primeiro) colocado e vencedor: POLLYANA CARVALHO DE SOUSA & CIA LTDA - ME, com o valor unitário de R\$ 2,73 (dois reais e setenta e três centavos);

- Para o item 16: 1º (primeiro) colocado e vencedor: POLLYANA CARVALHO DE SOUSA & CIA LTDA - ME, com o valor unitário de R\$ 5,79 (cinco reais e setenta e nove centavos);

- Para o item 17: 1º (primeiro) colocado e vencedor: POLLYANA CARVALHO DE SOUSA & CIA LTDA - ME, com o valor unitário de R\$ 1,85 (um real e oitenta e cinco centavos);

- Para o item 18: 1º (primeiro) colocado e vencedor: POLLYANA CARVALHO DE SOUSA & CIA LTDA - ME, com o valor unitário de R\$ 2,83 (dois reais e oitenta e três centavos);

- Para o item 19: 1º (primeiro) colocado e vencedor: POLLYANA CARVALHO DE SOUSA & CIA LTDA - ME, com o valor unitário de R\$ 15,65 (quinze reais e sessenta e cinco centavos);

- Para o item 20: 1º (primeiro) colocado e vencedor: POLLYANA CARVALHO DE SOUSA & CIA LTDA - ME, com o valor unitário de R\$ 3,51 (três reais e cinquenta e um centavo);

- Para o item 21: 1º (primeiro) colocado e vencedor: POLLYANA CARVALHO DE SOUSA & CIA LTDA - ME, com o valor unitário de R\$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos);

- Para o item 22: 1º (primeiro) colocado e vencedor:

POLLYANA CARVALHO DE SOUSA & CIA LTDA - ME, com o valor unitário de R\$ 2,01 (dois reais e um centavo);

- Para o item 23: 1º (primeiro) colocado e vencedor: POLLYANA CARVALHO DE SOUSA & CIA LTDA - ME, com o valor unitário de R\$ 1,85 (um real oitenta e cinco centavos);

- Para o item 24: 1º (primeiro) colocado e vencedor: POLLYANA CARVALHO DE SOUSA & CIA LTDA - ME, com o valor unitário de R\$ 7,89 (sete reais e oitenta e nove centavos);

- Para o item 25: 1º (primeiro) colocado e vencedor: POLLYANA CARVALHO DE SOUSA & CIA LTDA - ME, com o valor unitário de R\$ 3,51 (três reais e cinquenta e um centavo);

- Para o item 26: 1º (primeiro) colocado e vencedor: POLLYANA CARVALHO DE SOUSA & CIA LTDA - ME, com o valor unitário de R\$ 1,85 (um real e oitenta e cinco centavos);

- Para o item 27: 1º (primeiro) colocado e vencedor: POLLYANA CARVALHO DE SOUSA & CIA LTDA - ME, com o valor unitário de R\$ 1,85 (um real e oitenta e cinco centavos);

- Para o item 28: 1º (primeiro) colocado e vencedor: POLLYANA CARVALHO DE SOUSA & CIA LTDA - ME, com o valor unitário de R\$ 2,74 (dois reais e setenta e quatro centavos);

- Para o item 29: 1º (primeiro) colocado e vencedor: POLLYANA CARVALHO DE SOUSA & CIA LTDA - ME, com o valor unitário de R\$ 7,86 (sete reais e oitenta e seis centavos);

- Para o item 30: 1º (primeiro) colocado e vencedor: POLLYANA CARVALHO DE SOUSA & CIA LTDA - ME, com o valor unitário de R\$ 4,11 (quatro reais e onze centavos);

- Para o item 31: 1º (primeiro) colocado e vencedor: POLLYANA CARVALHO DE SOUSA & CIA LTDA - ME, com o valor unitário de R\$ 18,55 (dezoito reais e cinquenta e cinco centavos);

- Para o item 32: 1º (primeiro) colocado e vencedor: POLLYANA CARVALHO DE SOUSA & CIA LTDA - ME, com o valor unitário de R\$ 18,55 (dezoito reais e cinquenta e cinco centavos);

- Para o item 33: 1º (primeiro) colocado e vencedor: POLLYANA CARVALHO DE SOUSA & CIA LTDA - ME, com o valor unitário de R\$ 18,55 (dezoito reais e cinquenta e cinco centavos);

- Para o item 34: 1º (primeiro) colocado e vencedor: POLLYANA CARVALHO DE SOUSA & CIA LTDA - ME, com o valor unitário de R\$ 18,55 (dezoito reais e cinquenta e cinco centavos);

- Para o item 35: 1º (primeiro) colocado e vencedor: POLLYANA CARVALHO DE SOUSA & CIA LTDA - ME, com o valor unitário de R\$ 15,65 (quinze reais e sessenta e cinco centavos);

- Para o item 36: 1º (primeiro) colocado e vencedor: POLLYANA CARVALHO DE SOUSA & CIA LTDA - ME, com o valor unitário de R\$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos);

- Para o item 37: 1º (primeiro) colocado e vencedor: POLLYANA CARVALHO DE SOUSA & CIA LTDA - ME, com o valor unitário de R\$ 1,85 (um real e oitenta e cinco centavos);

- Para o item 38: 1º (primeiro) colocado e vencedor: POLLYANA CARVALHO DE SOUSA & CIA LTDA - ME, com o valor unitário de R\$ 10,22 (dez reais e vinte e dois centavos);

- Para o item 39: 1º (primeiro) colocado e vencedor: POLLYANA CARVALHO DE SOUSA & CIA LTDA - ME, com o valor unitário de R\$ 1,85 (um real e oitenta e cinco centavos);



- Para o item 40: 1º (primeiro) colocado e vencedor: POLLYANA CARVALHO DE SOUSA & CIA LTDA - ME, com o valor unitário de R\$ 16,42 (dezesesseis reais e quarenta e dois centavos);

- Para o item 41: 1º (primeiro) colocado e vencedor: POLLYANA CARVALHO DE SOUSA & CIA LTDA - ME, com o valor unitário de R\$ 15,58 (quinze reais e cinquenta e oito centavos);

- Para o item 42: 1º (primeiro) colocado e vencedor: POLLYANA CARVALHO DE SOUSA & CIA LTDA - ME, com o valor unitário de R\$ 15,58 (quinze reais e cinquenta e oito centavos);

- Para o item 43: 1º (primeiro) colocado e vencedor: POLLYANA CARVALHO DE SOUSA & CIA LTDA - ME, com o valor unitário de R\$ 17,16 (dezesete reais e dezesseis centavos);

- Para o item 44: 1º (primeiro) colocado e vencedor: POLLYANA CARVALHO DE SOUSA & CIA LTDA - ME, com o valor unitário de R\$ 17,16 (dezesete reais e dezesseis centavos);

- Para o item 45: 1º (primeiro) colocado e vencedor: POLLYANA CARVALHO DE SOUSA & CIA LTDA - ME, com o valor unitário de R\$ 6,29 (seis reais e vinte e nove centavos);

- Para o item 46: 1º (primeiro) colocado e vencedor: POLLYANA CARVALHO DE SOUSA & CIA LTDA - ME, com o valor unitário de R\$ 8,76 (oito reais e setenta e seis centavos);

- Para o item 47: 1º (primeiro) colocado e vencedor: POLLYANA CARVALHO DE SOUSA & CIA LTDA - ME, com o valor unitário de R\$ 10,09 (dez reais e nove centavos);

- Para o item 48: 1º (primeiro) colocado e vencedor: POLLYANA CARVALHO DE SOUSA & CIA LTDA - ME, com o valor unitário de R\$ 8,71 (oito reais e setenta e um centavos);

- Para o item 49: 1º (primeiro) colocado e vencedor: POLLYANA CARVALHO DE SOUSA & CIA LTDA - ME, com o valor unitário de R\$ 11,60 (onze reais e sessenta centavos);

- Para o item 50: 1º (primeiro) colocado e vencedor: POLLYANA CARVALHO DE SOUSA & CIA LTDA - ME, com o valor unitário de R\$ 8,96 (oito reais e noventa e seis centavos);

- Para o item 51: 1º (primeiro) colocado e vencedor: POLLYANA CARVALHO DE SOUSA & CIA LTDA - ME, com o valor unitário de R\$ 13,11 (treze reais e onze centavos);

- Para o item 52: 1º (primeiro) colocado e vencedor: POLLYANA CARVALHO DE SOUSA & CIA LTDA - ME, com o valor unitário de R\$ 10,43 (dez reais e quarenta e três centavos);

- Para o item 53: 1º (primeiro) colocado e vencedor: POLLYANA CARVALHO DE SOUSA & CIA LTDA - ME, com o valor unitário de R\$ 2,01 (dois reais e um centavo);

- Para o item 54: 1º (primeiro) colocado e vencedor: POLLYANA CARVALHO DE SOUSA & CIA LTDA - ME, com o valor unitário de R\$ 2,01 (dois reais e um centavo);

- Para o item 55: 1º (primeiro) colocado e vencedor: POLLYANA CARVALHO DE SOUSA & CIA LTDA - ME, com o valor unitário de R\$ 18,55 (dezoito reais e cinco centavos);

- Para o item 56: 1º (primeiro) colocado e vencedor: POLLYANA CARVALHO DE SOUSA & CIA LTDA - ME, com o valor unitário de R\$ 18,55 (dezoito reais e cinquenta e cinco centavos);

- Para o item 57: 1º (primeiro) colocado e vencedor: POLLYANA CARVALHO DE SOUSA & CIA LTDA - ME, com o valor unitário de R\$ 3,51 (três reais e cinquenta e um

centavos);

- Para o item 58: 1º (primeiro) colocado e vencedor: POLLYANA CARVALHO DE SOUSA & CIA LTDA - ME, com o valor unitário de R\$ 1,85 (um real e oitenta e cinco centavos);

- Para o item 59: 1º (primeiro) colocado e vencedor: POLLYANA CARVALHO DE SOUSA & CIA LTDA - ME, com o valor unitário de R\$ 3,70 (três reais e setenta centavos);

- Para o item 60: 1º (primeiro) colocado e vencedor: POLLYANA CARVALHO DE SOUSA & CIA LTDA - ME, com o valor unitário de R\$ 2,83 (dois reais e oitenta e três centavos); e

- Para o item 61: 1º (primeiro) colocado e vencedor: POLLYANA CARVALHO DE SOUSA & CIA LTDA - ME, com o valor unitário de R\$ 2,73 (dois reais e setenta e três centavos).

Em assim sendo, proclamamos POLLYANA CARVALHO DE SOUSA & CIA LTDA - ME, situada na Av. J.K., nº 156ª, Centro, Lima Campos - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.749.039/0001-46, como vencedoras dos itens do certame.

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 03 de fevereiro de 2015.

Arielson Marcolino Barreto

Pregoeiro

Ciente do resultado:

POLLYANA CARVALHO DE SOUSA & CIA LTDA - ME

Sra. Pollyana Carvalho de Sousa

Empresária

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, apresenta através deste instrumento o resultado do julgamento da proposta de preço apresentada na licitação da modalidade Pregão Presencial nº 014/2015, que teve como objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução dos serviços de manutenção corretiva dos veículos e máquinas pertencentes a este poder executivo, consistentes na manutenção na parte mecânica e elétrica, serviços de lanternagem e pintura, funilaria, suspensão, lubrificação, balanceamento de rodas, alinhamento de direção, troca de óleo e substituição de peças e acessórios, de interesse desta administração pública. Considerando que o critério de julgamento das propostas de preços determinado pelo edital da licitação acima identificada foi do tipo menor preço por item, obtivemos assim a seguinte classificação:

Para o item 01: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSORIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais);

Para o item 02: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSORIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais);

Para o item 03: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSORIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais);

Para o item 04: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSORIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais);

Para o item 05: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSORIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais);



Para o item 06: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSORIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais);

Para o item 07: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSORIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais);

Para o item 08: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSORIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais);

Para o item 09: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSORIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais);

Para o item 10: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSORIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais);

Para o item 11: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSORIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais);

Para o item 12: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSORIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais);

Para o item 13: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSORIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais);

Para o item 14: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSORIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais);

Para o item 15: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSORIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais);

Para o item 16: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSORIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais);

Para o item 17: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSORIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais);

Para o item 18: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSORIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais);

Para o item 19: L M S PINTO COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais);

Para o item 20: L M S PINTO COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais);

Para o item 21: L M S PINTO COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais);

Para o item 22: L M S PINTO COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais);

Para o item 23: L M S PINTO COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais);

Para o item 24: L M S PINTO COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais);

Para o item 25: L M S PINTO COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);

Para o item 26: L M S PINTO COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);

Para o item 27: L M S PINTO COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);

Para o item 28: L M S PINTO COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);

Para o item 29: L M S PINTO COMERCIO – ME, com o valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);

Para o item 30: L M S PINTO COMERCIO – ME, com

o valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);

Para o item 31: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSORIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 70,00 (setenta reais);

Para o item 32: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSORIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 70,00 (setenta reais);

Para o item 33: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSORIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais);

Para o item 34: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSORIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 40,00 (quarenta reais).

Em assim sendo, proclamamos LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSORIOS - ME, situada na Rua Benilde de Nina nº 278A, Centro, Pedreiras-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.442.375/0001-810 e L M S PINTO COMERCIO – ME, situada na Rua Santo Antônio nº 175, Bairro Santo Antonio, Trizidela do vale, como vencedoras dos itens do certame.

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 04 de fevereiro de 2015.

Arielson Marcolino Barreto
Pregoeiro

Ciente do resultado:

LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSORIOS - ME
Sr. Antonio Marcos Sousa Oliveira
Licitante

L M S PINTO COMERCIO – ME
Sr. Luiz Marcelo Silva Pinto
Licitante

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, apresenta através deste instrumento o resultado do julgamento da proposta de preço apresentada na licitação da modalidade Pregão Presencial nº 016/2015, que teve como objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a execução dos serviços de veiculação de matérias institucionais deste poder executivo em jornal de grande circulação do Estado do Maranhão, relativamente à área de licitações, de interesse da Comissão Permanente de Licitação.

Considerando que o critério de julgamento das propostas de preços determinado pelo edital da licitação acima identificada foi do tipo menor preço por item, obtivemos assim a seguinte classificação:

- Para o item 01: 1º colocado e vencedor: H M BOGEA E CIA LTDA, com o valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais). Em assim sendo, proclamamos H M BOGEA E CIA LTDA, situada na rua Afonso Pena, nº 171, Centro, São Luis - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.153.837/0001-33, como vencedoras dos itens do certame.

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 03 de fevereiro de 2015.

Arielson Marcolino Barreto
Pregoeiro

Ciente do resultado:

H M BOGEA E CIA LTDA
Sr. José Ribamar Bogéa Filho
Empresário


TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015

Considerando o inteiro teor dos autos do processo administrativo nº 025/2015, que deu origem a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 010/2015, tendo por objeto eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a locação de veículos (motocicletas, automóveis, etc), de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, o pregoeiro, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório acima identificado, adjudica todos os itens do objeto acima a empresa:

ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, situada na Rua Gomes Leitão, nº 107, Centro, Capinzal do Norte - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.589.905/0001-62, pelo valor mensal de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais):

ITEM	DISCRIÇÃO	UNID	QUANT	PERÍODO	VALOR MENSAL
01	Veículo tipo perua, com motorista com capacidade mínima para 15 (quinze) passageiros, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre, combustível diesel.	UNID	01	11 (onze) meses	7.000,00
02	Motocicleta, com motorista, com as seguintes características mínimas: motor monocilíndrico de 04 (quatro tempos) arrefecido a ar, com no mínimo 125cc (cento e vinte e cinco cilindradas), partida elétrica ou pedal, capacidade para 02 (duas) pessoas.	UNID	01	11 (onze) meses	1.500,00

TOTAL MENSAL: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 03 de fevereiro de 2015.

Arielson Marcolino Barreto
Pregoeiro

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015

Considerando o inteiro teor dos autos do processo administrativo nº 027/2015, que deu origem a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 012/2015, tendo por objeto eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a execução dos serviços funerários (incluindo urnas funerárias, vestimentas, ornamentação e traslado), de interesse desta Administração Pública, o pregoeiro, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório acima identificado, adjudica todos os itens do objeto acima as empresas:

B V DE MELO - ME, situada na Rua Miguel Atta, nº 87, Centro, Pedreiras - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 69.403.640/0001-49, pelo valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais):

ITEM	PRODUTOS	UND	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
01	Serviços funerários de higienização simples do falecido, com fornecimento de uma funerária simples (infantil) de 1,20m de comprimento e 0,60m de largura, cor mogno, tampa padrão sem visor, material do revestimento interno cetim, com alça, com serviços de preparação do corpo, vestimenta (mortalha) infantil em tecido cetim, cor branca, para falecido de 0 a 10 anos de idade, com ornamentação com flores artificiais de papel.	Unid	50	200,00	10.000,00
02	Serviços funerários de higienização simples do falecido, com fornecimento de uma funerária simples (adulto) de 1,90m de comprimento e 0,60m de largura, cor mogno, tampa padrão sem visor, material do revestimento interno cetim, com alça, com serviços de preparação do corpo, vestimenta (mortalha) adulto em tecido cetim, cor branca, para falecido até 1,90m de altura, com ornamentação com flores artificiais de papel.	Unid	200	300,00	60.000,00

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 03 de fevereiro de 2015.

Arielson Marcolino Barreto
Pregoeiro



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

CNPJ - 06.933.519/0001-09

PODER EXECUTIVO

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.

Fone: (99) 3646-1112

Site: www.limacampos.ma.gov.br

Jailson Fausto Alves

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município

E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br

Luiz Gonzaga da Silva Filho

Editor



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

CNPJ - 06.933.519/0001-09

PODER EXECUTIVO

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.

Fone: (99) 3646-1112

Site: www.limacampos.ma.gov.br

Jailson Fausto Alves

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município

E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br

Luiz Gonzaga da Silva Filho

Editor